



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09/06/2022
Jornal AMP
Página 632
Edição 2536
Karine
Ass Responsável

DECRETO Nº 4.946/22

Data 08.06.2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.197/21, de 22.12.2021;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|-----------------------|---|---------------|
| 05.00 | SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS | |
| 05.01 | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO | |
| 2678200062.014000 | Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário | |
| 3.3.90.39.00(119)-000 | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | R\$ 50.000,00 |

| | | |
|-----------------------|--|----------------|
| 09.00 | SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 09.01 | DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 1236100102.030000 | Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.30.00(418)-103 | Material de Consumo | R\$ 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00(433)-103 | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | R\$ 100.000,00 |

| | | |
|-----------------------|--|---------------|
| 09.00 | SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 09.02 | DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL | |
| 1236500112.032000 | Manutenção da Educação Infantil/Creche | |
| 3.3.90.39.00(487)-104 | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | R\$ 15.000,00 |

| | | |
|-----------------------|---|---------------|
| 11.00 | SECRETARIA MUNIC. DE IND. COM. E SERV. E TURISMO | |
| 11.01 | DEPARTAMENTO DE TURISMO | |
| 2369500182.044000 | Manutenção do Departamento de Turismo | |
| 3.3.90.39.00(617)-000 | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | R\$ 15.000,00 |

TOTALR\$ 230.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|-----------------------|---|---------------|
| 05.00 | SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS | |
| 05.01 | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO | |
| 2678200062.014000 | Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário | |
| 3.3.90.30.00(113)-000 | Material de Consumo | R\$ 50.000,00 |



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

| | | |
|-----------------------|--|----------------|
| 09.00 | SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 09.01 | DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 1236100102.030000 | Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 3.3.90.33.00(426)-103 | Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ 150.000,00 |

| | | |
|-----------------------|--|--------------|
| 09.00 | SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 09.02 | DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL | |
| 1236500112.032000 | Manutenção da Educação Infantil/Creche | |
| 3.3.90.30.00(477)-104 | Material de Consumo | R\$ 5.000,00 |
| 3.3.90.33.00(484)-104 | Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ 5.000,00 |
| 3.3.90.36.00(485)-104 | Outros Serviços de Terceiros – P. Física | R\$ 5.000,00 |

| | | |
|-----------------------|---|--------------|
| 11.00 | SECRETARIA MUNIC. DE IND. COM. E SERV. E TURISMO | |
| 11.01 | DEPARTAMENTO DE TURISMO | |
| 2369500182.044000 | Manutenção do Departamento de Turismo | |
| 3.3.90.31.00(614)-000 | Prem. Cult. Artist. Científicas, Desportivas e Outras | R\$ 7.500,00 |
| 3.3.90.36.00(616)-000 | Outros Serviços de Terceiros – P. Física | R\$ 7.500,00 |

TOTALR\$ 230.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 08 de junho
de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal